



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

*Cria a Comissão de
Segurança Pública e dá
outras providências.*

O povo do Município de Sarzedo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os incisos IV e VI do artigo 103 da Resolução nº 02/2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 (...)

(...)

IV. de Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer;

(...)

VI. de Segurança Pública.

- a) Prevenção e combate ao uso de crack e outras drogas;*
- b) Política de combate ao tráfico de drogas;*
- c) Programa de educação e prevenção ao uso de drogas;*
- d) Violência doméstica;*
- e) Abuso sexual de vulnerável.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de janeiro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ DE SANTANA
SECRETÁRIO


JOSÉ ESTÊVAM LOURENÇO NETO
VICE - PRESIDENTE